



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do
2 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro
3 do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, o TR. Guilherme Antonio
7 Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o
8 TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens
9 da pauta: Item 1 – Deliberação acerca das discussões havidas nas reuniões da Coordenação
10 Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, conforme registros feitos nas atas lavradas nos
11 dias 13 e 17 de dezembro 2018, encaminhadas via memorandos nº 068 e 071/2018, bem como
12 análise da solicitação de reunião da COREFI nos dia 7, 14, 21 e 28 de janeiro de 2018. Item 2
13 – Deliberação sobre a autorização de pagamento de gratificação e/ou auxílio representação
14 aos membros da Comissão de Sindicância, TNR. Wagner Queiroga M. Silva e TR. Douglas
15 Ianelli, em razão das reuniões realizadas nos dia 12 e 22 de novembro de 2018. Item 3 –
16 Análise do memorando 065/2018 – CONTÁBIL / FINANCEIRO, em que solicita autorização
17 para repasse de valores ao CONTER, a título de ENCONTRO DE CONTAS CONTER x
18 CRTR/SP, referente aos créditos recebidos de depósitos judiciais no ano de 2018 e reembolso
19 aos profissionais. Item 4 – Autorização de aquisição de ar-condicionado para a Delegacia
20 Regional de Campinas. O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após
21 analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria
22 Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1 – Com relação às discussões havidas nas
23 reuniões da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, realizadas nos dias 13 e 17
24 de dezembro de 2018, conforme consignado nas atas encaminhadas por intermédio dos
25 memorandos 068 e 071/2018, *nihil*, haja vista ter deliberações meramente administrativas. Ato
26 continuo, autoriza-se a realização das reuniões, da referida Coordenação, programadas para os
27 próximos dias 07, 14, 21 e 22 de janeiro de 2019, bem como o pagamento de auxílio representação
28 ou gratificação aos membros, veiculado a apresentação da ata de reunião. Item 2 – Fica autorizado
29 o pagamento de auxílio representação ao TR. Douglas Ianelli e gratificação ao TNR. Wagner
30 Queiroga M. Silva, em razão das reuniões realizadas pela Comissão de Sindicância nos dia 12 e 22
31 de novembro de 2018, conforme atas encaminhadas via memorando nº 082/2018 – FISCAIS. Item 3
32 - Com relação ao informado no Memo. nº 065/2018-CONTÁBIL/FINANCEIRO, este órgão
33 deveria repassar um valor específico ao CONTER, relativo à devida cota-parte. Porém, conforme se
34 depreende do texto e documentação que acompanha o mencionado memorando, desse valor foram
35 abatidos OS RECEBIMENTOS que tivemos que devolver aos profissionais que efetuaram
36 recolhimento a maior, por razões diversas, e acrescidos os valores relativos aos recebimentos
37 judiciais, feitos em razão de ações judiciais (CRÉDITOS), sendo certo que se mostra regular tal
38 repasse, autoriza-se o ressarcimento aos cofres do CONTER no valor de R\$13.392,99 (treze mil
39 trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos). Item 4 – Haja vista a necessidade de

